



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 08 de dezembro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente aquisição de mobiliários planejados é necessária para concluir a reforma da Sala de Apoio à Presidência no Térreo inferior, em função da rescisão do contrato atual, objeto do Documento de Formalização de Demanda (1780307), do Estudo Técnico Preliminar (1791201) e do Termo de Referência (1873866);

1.2. A CONTRATADA, responsável pela execução da readequação de espaços no pavimento Térreo Inferior do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, incluindo a implantação de uma sala de apoio à Presidência da CLDF, de um banheiro exclusivo para PCD e de uma copa para a sala de reuniões do Plenário, objeto do Contrato nº 8/2025 – PG/CLDF, 1º e 4º Termos Aditivos, concluiu a parte relativa aos serviços de construção civil, porém a parte de marcenaria e do fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos não foi realizada. Após quase seis meses de atraso na reforma e sem expectativa de continuação por parte da CONTRATADA, foi necessária a abertura do processo para rescisão contratual;

1.3. Tendo em vista que os mobiliários possuem características específicas e personalizadas, o uso de mobiliário padrão da Casa não atende à demanda e que a opção de produção do mobiliário pelo contrato de manutenção predial, utilizando o marceneiro residente, não é viável devido ao alto volume de serviço requerido e a presença de apenas um marceneiro, além do nível de complexidade de tais mobiliários e dos seus acabamentos, optou-se por iniciar uma contratação para a realização da marcenaria planejada, que é mais urgente, para poder permitir o uso da referida sala, que deveria estar pronta desde Agosto, e, posteriormente, será feita a contratação para aquisição dos eletrodomésticos e eletrônicos, caso seja necessário;

1.4. Considerando que o escopo da contratação passada teve sua parte civil finalizada, entende-se não ser viável a convocação do próximo colocado da licitação, devido à mudança de natureza do objeto, em que uma empresa de construção civil provavelmente subcontratária o serviço de marcenaria planejada, prática comum no mercado. Entretanto, a terceirização do serviço, além de ultrapassar a proporção de 25% do valor total da contratação permitida pela Lei 14.133, enfraqueceria o poder de gerência, controle de qualidade e controle sancionatório, caso necessário, da Administração Pública sobre a atividade fim;

1.5. Pelo fato da parte relativa à reforma propriamente já ter sido finalizada e pelos argumentos levantados no item 1.4, entende-se que para conclusão do remanescente (marcenaria planejada) seja melhor a contratação de empresa especializada em serviços de móveis planejados;

1.6. Os mobiliários deverão seguir o projeto executivo de arquitetura (marcenaria) desenvolvido pela equipe de arquitetura da CLDF;

1.7. Abaixo estão os itens da respectiva demanda, de forma sumária:

- PAINEL LISO EM FORMATO "L" COM RACK SUSPENSO E PORTAS DE CORRER;
- ARMÁRIOS E PAINEL MEIA ALTURA PARA COPA;
- ARMÁRIO COM MÓDULOS;
- PORTA DE CORRER PARA BANHEIRO;
- PAINEL RIPADO COM PORTA DE CORRER;
- BALCÃO DE ATENDIMENTO;
- PRATELEIRAS.

1.8. Com a presente contratação, espera-se concluir a reforma da Sala de Apoio e permitir o seu uso pelos Deputados Distritais.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o planejamento anual das despesas com contratações da CLDF, constantes do Relatório "Detalhamento Setorial das Despesas da Câmara Legislativa - DSD".

- Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517.0065 - "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA";
- Elemento(s) de Despesa(s): 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
- ID 279.

2.2. Ademais, a aquisição está em consonância com o Objetivo Estratégico 12 – Estrutura, que consiste em "assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais", conforme previsão contida no Planejamento Estratégico Institucional - PEI CLDF 2030.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. **TIPO DE SOLUÇÃO DE AQUISIÇÃO:** Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de materiais pela Administração Pública predominam as seguintes soluções, quais sejam:

- I - Aquisição por meio de Pregão na sua forma eletrônica, adotando-se o agrupamento de itens (lote). Nesse caso, aquisição ocorrerá em uma única parcela, tão logo o pregão seja homologado.
- II - Aquisição por meio de Pregão eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços. A aquisição poderá ocorrer de forma parcelada enquanto durar a vigência da ata, a partir de ordens de fornecimento/serviço.
- III - Aquisição por meio de dispensa de licitação em razão do valor.

3.2. **TIPO DE MATERIAL DOS MOBILIÁRIOS PLANEJADOS:** A madeira maciça é o material que se utiliza para fabricação de peças a partir de madeiras de árvores - "madeira de lei" - sem o acréscimo de fibras e aglomerados sintéticos. Possui maior resistência, qualidade e custo. Já o MDF (chapa de fibra de madeira de média densidade) é um painel uniforme e sem orientação das fibras, por isso pode ser cortado em diversos sentidos, sem que haja o comprometimento da superfície lisa, o que permite uma vasta possibilidade de formatos e dimensões. Por outro lado, o MDP (painel de partículas de média densidade) é uma tela composta por camadas de madeira, duas mais finas na superfície e uma mais grossa no meio, todas unidas. O fato de possuir três camadas faz com que o material possua uma estrutura mais resistente, contudo, menos flexível para formatos e detalhes. Ambos são bons materiais, com um custo muito reduzido em comparação à madeira tradicional. A tabela a seguir, apresenta as vantagens e desvantagens de cada um dos materiais, bem como dos possíveis acabamentos:

MATERIAL	DESVANTAGENS	VANTAGENS
MDF	- A exposição à água pode danificar.	<ul style="list-style-type: none">- Preço mais baixo quando comparado à madeira maciça;- Resistente e homogêneo;- Permite flexibilidade formatos e dimensões;- Ecologicamente correto;- Pode ter como acabamento o laminado de baixa pressão, de alta pressão e a lâmina natural de madeira;- Ótimo desempenho ao arranque de parafusos;- Facilidade de usinagem e recortes no topo e na superfície.
MDP	- Possui menor flexibilidade nos formatos e dimensões.	<ul style="list-style-type: none">- Preço mais baixo quando comparado à madeira maciça;- Preço ligeiramente melhor quando comparado ao MDF;- Não empena com facilidade e é mais resistente à água, quando comparado a MDF;- Ecologicamente correto;- Bom desempenho ao arranque de parafusos;- Pode ter como acabamento o laminado de baixa pressão, de alta pressão e a lâmina natural de madeira.

MADEIRA MACIÇA	- Custo elevado quando comparada ao MDF e MDP.	<ul style="list-style-type: none"> - Maior resistência e qualidade; - Maior durabilidade e estabilidade; - Possuem cores marcantes e diversas texturas que permitem criar móveis únicos; - Ideal para ambientes que exigem maior sofisticação; - Boa manutenção. Em casos de riscos e manchas é possível realizar a reparação, sem a necessidade de troca da peça; - Excelente resistência e boa capacidade de aderência de pregos e parafusos, o que permite a montagem e desmontagem do móvel sem perder a estabilidade.
-----------------------	--	--

Tabela 01

INSUMO PARA ACABAMENTO (MDF OU MDP)	DESVANTAGENS	VANTAGENS
BP - Laminado melamínico de baixa pressão	<ul style="list-style-type: none"> - Padrões (estampas) pré-definidas, gerando limitação na escolha. As estampas são disponibilizados em coleções, são exclusivas para cada fabricante e são descontinuadas após poucos anos, gerando dificuldade na padronização. - Diferenciação acentuada entre os padrões amadeirados disponíveis no mercado em relação ao mobiliário utilizado na CLDF, gerando comprometimento estético e funcional. - Em caso de riscos ou manchas na superfície, não é possível fazer manutenção, sendo necessário trocar toda a peça 	<ul style="list-style-type: none"> - Preço mais baixo quando comparado aos outros materiais; - Maior facilidade na mão de obra. - As cores padrões (branco, preto e off white) dificilmente sairão de linha, pois são consagradas no mercado.
Laminado melamínico de alta pressão	<ul style="list-style-type: none"> - Padrões (estampas) pré-definidas, gerando limitação na escolha. As estampas são disponibilizados em coleções, são exclusivas para cada fabricante e são descontinuadas após poucos anos, gerando dificuldade na padronização. - Preço mais alto quando comparado aos outros materiais; - Maior dificuldade na mão de obra, quando comparado ao BP; - Em caso de riscos ou manchas na superfície, não é possível fazer manutenção, sendo necessário trocar toda a peça. 	<ul style="list-style-type: none"> - Mais resistente em relação ao BP, pois é formato por múltiplas camadas; - Possui (atualmente) um padrão similar ao existente nos mobiliários da CLDF.
Lâmina natural de madeira	<ul style="list-style-type: none"> - Preço ligeiramente maior quando comparado ao BP, porém inferior ao laminado de alta pressão; - Maior dificuldade na mão de obra, quando comparado ao BP. 	<ul style="list-style-type: none"> - São lâminas fabricadas industrialmente com madeira natural, que dão a textura e visual de madeira maciça, porém com maior vantajosidade financeira. - O uso do material é possível em bordas arredondadas de bancadas (flexibilidade); <ul style="list-style-type: none"> - Prolonga a vida útil do móvel; - Proteção contra poeira, derramamentos e manchas, especialmente quando associado ao selador/verniz. - Padrão similar ao existente nos mobiliários da CLDF. - Boa manutenção. Em casos de riscos e manchas é possível realizar a reparação, sem a necessidade de troca da peça.

Tabela 02

MATERIAL	CUSTO ESTIMATIVO DA CHAPA/FOLHA (R\$) - 2166324	CUSTO <u>ESTIMATIVO</u> POR M ² DO MATERIAL - SEM CONSIDERAR MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS
MDF BP 25 mm- Laminado melamínico de baixa pressão (cor branca)	524,90 (2,75X1,85 m)**	103,17*
MDF BP 25 mm - Laminado melamínico de baixa pressão (padrão amadeirado)	761,90 (2,75X1,85 m)**	149,80*
Laminado melamínico de alta pressão (padrão amadeirado - ref. bege linheiro da Fórmica) + MDF Cru 25 mm	399,90 (3,08X1,25 m) x 3 = 1.199,70 (quantidade total de laminado para as duas faces do MDF). 337,90 (2,75X1,85m)**	302,00*
Lâmina natural de madeira (ref. marfim linheiro (a) + MDF cru 25mm)	123,91 (0,67 x 2,85) x 6 = 743,46 (quantidade total de lâmina para as duas faces do MDF). 337,90 (2,75X1,85m)**	212,55*
Chapa de madeira maciça 35 mm (porta)	2,10 x 0,70 cm Referência SINAPI 00004998 - tabela 04/25	654,92*

Tabela 03

Obs: *Trata-se apenas do valor do(s) material (s) indicado(s). Para o valor de cada mobiliário, deverá ser acrescido o custo da mão de obra e demais insumos (fitas de borda, cola, verniz, etc.), considerando as dimensões, formatos e detalhes de cada item, inclusive espessura de chapa (chapas mais finas, possuem valores menores).
** Valor para a chapa de MDF. Caso seja adotado outro material, este valor pode ser inferior.

3.3. Diante das alternativas levantadas, sugere-se:

3.3.1. A utilização do material MDF BP - Laminado melamínico de baixa pressão, com espessuras e padrões de acordo com o projeto (branco, preto, cinza ou amadeirado), para o atendimento da demanda, considerando que se trata de um material com um excelente custo benefício e, também, para manutenção da especificação em conformidade com os anexos do Termo de Referência do contrato nº 8/25, o qual está em processo de rescisão;

3.3.2. Para a modelagem de contratação, sugere-se que, considerando o valor estimado da aquisição, a contratação seja por **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto 11.871/2023. No entanto, ressalta-se que caberá ao (s) setor (es) competente (s) desta CLDF a análise e a viabilidade contratação por dispensa de licitação. Caso não seja possível, será necessário realizar a referida contratação por pregão eletrônico, a partir de uma contratação por escopo com lote único, considerando o fornecimento

é instalação de todos itens. Não se recomenda o sistema de registro de preços, pois se trata de uma demanda que é possível quantificar e prever, além de não possuir necessidade recorrente.





4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





- 4.1. Os serviços e bens a serem adquiridos serão de qualidade comum, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 56, de 2023 (DCL nº 98, de 10 de maio de 2023).
- 4.2. Todos os materiais deverão ser novos e de boa qualidade, conforme as especificações técnicas;
- 4.3. Em relação a aspectos construtivos, as seguintes observações deverão ser consideradas:
 - 4.3.1. É imprescindível a verificação dos desenhos, detalhes e demais características no caderno de especificações técnicas;
 - 4.3.2. Além dos desenhos técnicos, é imprescindível o levantamento pormenorizado do local, considerando variação de pé direito, altura de bancada/balcão de granito instalada, dimensões totais de largura e comprimento das paredes de alvenaria e drywall, entre outros;
 - 4.3.3. Reitera-se a importância da conferência das medidas do local visto haver o risco de divergências entre o projeto executivo e o projeto as built executado pela contratação passada. Tais divergências são pequenas, mas podem impactar a precisão da produção de marcenaria planejada, gerando o risco de retrabalho;
 - 4.3.4. Em caso de retrabalho causado pela hipótese levantada no item 4.3.3, será a custos da CONTRATADA;
 - 4.3.5. Na confecção do mobiliário, poderão ser utilizados os seguintes materiais: MDF, MDP e material tecnicamente equivalente ou superior;
 - 4.3.6. Será tolerada variação dimensional (para dimensões externas) de, no máximo, 1 cm em relação às medidas de projeto, desde que não incidam fora dos limites ergonômicos ou dos limites dimensionais do espaço existente e sejam devidamente autorizadas pela CLDF;
 - 4.3.7. Onde especificado marca, nome de fabricante ou tipo comercial (revestimentos, componentes, etc.), considerar que as indicações servem apenas como referência quanto ao padrão de qualidade requerido, sendo aceitos produtos similares e equivalentes, desde que atendam o padrão dos mobiliários existentes;
 - 4.3.8. As bordas das superfícies de trabalho deverão possuir curvatura de acordo com a ABNT (arredondamento da aresta formada com a superfície de trabalho, com raio mínimo de 2,5mm). Não serão aceitas bordas com arestas vivas ou cortantes;
 - 4.3.9. Não serão aceitas soluções que apresentem quinas vivas e/ou cortantes, soldas grosseiras e mal acabadas, parafusos aparentes e com pintura manchada;
 - 4.3.10. Não serão aceitas peças de MDF ou MDP com face sem revestimento (cru) e/ou acabamento, exceto nos casos em que não seja visível e desde que aprovado pela CLDF;
 - 4.3.11. Os encabeçamentos com fitas de borda não poderão apresentar ressaltos ou rebaixos;
 - 4.3.12. Todo o conjunto dos mobiliários deverá estar perfeitamente nivelado e firme. Quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnivelamentos e/ou outras fragilidades da peça, não autorizados no projeto, serão motivos de reprovação para o trabalho executado;
 - 4.3.13. Deverão ser obedecidas todas as demais especificações constantes das Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – móveis para escritório, que não colidirem com as presentes especificações, bem como a Norma Reguladora NR-17 – Ergonomia, do Ministério do Trabalho e a ABNT 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), no que for aplicável;
 - 4.3.14. Os produtos deverão estar de acordo com a norma ABNT NBR 13961, NBR 14535, NBR 14049, NBR 14042, NBR 14043, NBR 14044, NBR 14045, NBR 14046, NBR 14047, NBR 14048, NBR 15761, NBR 9050, NR 17 e demais legislações ou normativos pertinentes.
- 4.4. Será exigida a apresentação de amostras para avaliação da qualidade do material, da tonalidade de cor e demais especificações;
- 4.5. Poderão ser exigidos, juntamente com as respectivas amostras, catálogos, laudos e demais documentos técnicos para avaliação das especificações dos produtos apresentados;
- 4.6. Para uma adequada elaboração de sua proposta, recomenda-se que o proponente realize vistoria nas instalações dos locais de fornecimento dos materiais e execução dos serviços;
- 4.7. O prazo de garantia dos materiais empregados e serviços executados constantes deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo/Atesto na Nota Fiscal;
- 4.8. As licitantes deverão apresentar documentação complementar para fins de qualificação técnico-operacional;

4.9. A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e instalá-los e/ou montá-los, consoante caderno de especificações e projetos, considerando todos os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios, na qualidade e quantidade necessárias para correta e adequado fornecimento de bens e execução dos serviços;

4.10. Todos os itens deverão ser agrupados em um único lote;

4.11. Os produtos deverão seguir as especificações constantes no Caderno de Especificações Técnicas e nos Desenhos Técnicos (detalhamento) dos mobiliários sob medida / marcenaria. Tais documentos são imprescindíveis e deverão ser anexos do Termo de Referência. A tabela abaixo contempla a descrição resumida dos itens:

LOTE ÚNICO - SERVIÇO DE MARCENARIA PLANEJADA			
ITEM	AMBIENTE DA SALA DE APOIO	DESCRIÇÃO RESUMIDA (VER ANEXOS)	IMAGEM DE REFERÊNCIA
1	SALÃO	M1 - Painel em MDF BP 18mm amadeirado em formato "L", com duas portas de correr (P3 e P4A) e rodapé de alumínio de 3cm de altura (ou material tecnicamente equivalente);	
2	SALÃO	M2 - Rack suspenso em MDF BP 18mm preto com 4 portas basculantes (ou material tecnicamente equivalente);	
3	COPA	M3 - Armário baixo, sob bancada de granito existente, em MDF BP 18mm amadeirado com portas de abrir, gaveteiros e prateleiras internas, apoiado em base de marcenaria e armário suspenso com envelopamento em MDF BP 15mm amadeirado e 6 portas de abrir com puxadores em cava em MDF BP preto 15mm + Painel em meia altura em MDF BP 18mm amadeirado com rodapé de alumínio de 3cm para revestir meia parede (h=88cm) em bloco de concreto celular revestida (ou materiais tecnicamente equivalentes).	
4	SALA PRESIDÊNCIA	M4 - Módulos de armários baixo e suspenso em MDF BP 18mm amadeirados com portas inferiores e superiores, respectivamente, alinhados com fundo em azulejo cerâmico branco (ou material tecnicamente equivalente);	

5	SALA PRESIDÊNCIA	M5 - Porta de correr/deslizante (espessura apx. 4 cm), com portal e alizar, em MDF BP 18mm (2 chapas) amadeirado com puxador cava (esculpido).	
6	SALÃO/RECEPÇÃO	M6 - Painel ripado em MDF BP 18mm amadeirado (duas chapas prensadas) com encaixe para porta correr/deslizante (P2) em MDF BP 15mm (2 chapas), com puxador reto. Ripas de 3 cm espaçadas a cada 1cm (ou material tecnicamente equivalente);	
7	RECEPÇÃO	M7 - Balcão (h=1.10m) em MDF BP 18mm preto + bancada em MDF 18mm preto (h= 75cm) com armário, conjunto apoiado em sapata niveladora regulável (ou material tecnicamente equivalente);	
8	BANHEIROS	M8 - Prateleiras em MDF BP 18 mm amadeirado com suporte invisível (ou material tecnicamente equivalente).	
<p>Obs.: É imprescindível a verificação dos desenhos técnicos, detalhes e demais especificações no caderno de especificações técnicas.</p>			

Critério/Prática de Sustentabilidade

- Licenciamento Ambiental e Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras.
- Apresentação de Licença de Operação (ou autorização ambiental, se for o caso), expedida pelo Órgão competente da sede da licitante, com prazo de validade vigente na data de abertura da licitação ou Declaração de isenção de licença ambiental (ou isenção de autorização ambiental) de funcionamento, expedida pelo Órgão competente da sede da licitante;
- No caso de uso de madeira, recomenda-se que as licitantes apresentem documentos da origem da matéria-prima utilizada na fabricação do material, tais como Documento de Origem Florestal (DOF), Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR), Conselho de Manejo Florestal (FSC) ou documentações afins.

- Produtos embalados em material reciclado ou reciclável, atóxico e, preferencialmente, biodegradável.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O custo estimado da presente aquisição é de **R\$ 59.892,07 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois e sete centavos)**, considerando a pesquisa de preços realizada com base no Art. 23, § 1º, incisos II e III, que se referem, respectivamente, às contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

5.2. Utilizou-se os valores dos itens não executados relativos à marcenaria planejada do Contrato nº 08/25 (1976478 e 1952372), tendo em vista que serão os mesmos itens relacionados neste Instrumento, conforme expresso no documento 2454353 e na tabela abaixo;

5.3. Para os itens 05 e 07, utilizou-se os valores de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, conforme discriminado na coluna "referência" da tabela abaixo.

SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MARCENARIA PLANEJADA							
ITEM	AMBIENTE DA SALA DE APOIO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA
1	SALÃO	<u>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL LISO EM FORMATO "L" COM PORTAS DE CORRER</u> Painel em MDF BP 18mm amadeirado em formato "L", com duas portas de correr (P3 e P4A) e rodapé de alumínio de 3cm de altura (ou material tecnicamente equivalente);	01	Unidade	R\$ 9.196,22	R\$ 9.196,22	ITEM 12.1 DA PLANILHA DE PREÇOS (1952372) DO CONTRATO Nº 08/25 (1976478)
2	SALÃO	<u>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE RACK SUSPENSO</u> Rack suspenso em MDF BP 18mm preto com 4 portas basculantes (ou material tecnicamente equivalente);	01	Unidade	R\$ 2.847,92	R\$ 2.847,92	ITEM 12.4 DA PLANILHA DE PREÇOS (1952372) DO CONTRATO Nº 08/25 (1976478)

3	COPA	<p><u>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS SUSPENSO, BAIXO (SOB BANCADA) E PAINEL</u></p> <p>Armário baixo, sob bancada de granito existente, em MDF BP 18mm amadeirado com portas de abrir, gaveteiros e prateleiras interna, apoiado em base de marcenaria e armário suspenso com envelopamento em MDF BP 15 mm amadeirado e 6 portas de abrir com puxadores em cava em MDF BP preto 15mm + Painel em meia altura em MDF BP 18mm amadeirado com rodapé de alumínio de 3cm para revestir meia parede (h=88cm) em bloco de concreto celular revestida (ou materiais tecnicamente equivalentes);</p>	01	Conjunto	R\$ 10.075,43	R\$ 10.075,43	ITEM 12.2 DA PLANILHA DE PREÇOS (1952372) DO CONTRATO Nº 08/25 (1976478)
4	SALA PRESIDÊNCIA	<p><u>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO COM MÓDULOS INFERIOR E SUPERIOR</u></p> <p>Módulos de armários baixo e suspenso em MDF BP 18mm amadeirados com portas inferiores e superiores, respectivamente, alinhados com fundo em azulejo cerâmico branco (ou material tecnicamente equivalente);</p>	01	Conjunto	R\$ 10.989,00	R\$ 10.989,00	ITEM 12.3 DA PLANILHA DE PREÇOS (1952372) DO CONTRATO Nº 08/25 (1976478)

5	SALA PRESIDÊNCIA	<p><u>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER</u></p> <p>Porta de correr/deslizante (espessura apx. 4 cm), com portal e alizar, em MDF BP 18mm (2 chapas) amadeirado com puxador cava (esculpido).</p>	01	Unidade	R\$ 1.699,44	R\$ 1.699,44	COMPOSIÇÃO SBC Nº 110805
6	SALÃO/RECEPÇÃO	<p><u>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL RIPADO COM PORTA DE CORRER</u></p> <p>Painel ripado em MDF BP 18mm amadeirado (duas chapas prensadas) com encaixe para porta correr/deslizante (P2) em MDF BP 15mm (2 chapas), com puxador reto. Ripas de 3 cm espaçadas a cada 1cm (ou material tecnicamente equivalente);</p>	01	Unidade	R\$ 16.951,72	R\$ 16.951,72	ITEM 12.6 DA PLANILHA DE PREÇOS (1952372) DO CONTRATO Nº 08/25 (1976478)
7	RECEPÇÃO	<p><u>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO/BANCADA</u></p> <p>M6 - Balcão (h=1.10m) em MDF BP 18mm preto + bancada em MDF 18mm preto (h= 75cm) com armário, conjunto apoiado em sapata niveladora regulável (ou material tecnicamente equivalente);</p>	2,69	M²	R\$ 2.848,51	R\$ 7.662,49	COMPOSIÇÃO SBC Nº 110240 - ADAPTADA
8	BANHEIROS	<p><u>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS</u></p> <p>Prateleiras em MDF BP 18 mm amadeirado com suporte invisível (ou material tecnicamente equivalente).</p>	0,72 (equivalente a 2 unid.)	M²	R\$ 656,73	R\$ 472,85	ITEM 12.10 DA PLANILHA DE PREÇOS (1952372) DO CONTRATO Nº 08/25 (1976478) E 4º TERMO ADITIVO (2355071 e 2348954)

VALOR ESTIMADO TOTAL

R\$
59.892,07

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Trata-se de um serviço de **marcenaria planejada**, que envolve a fabricação de móveis sob medida para um ambiente específico, de acordo com o projeto, considerando suas dimensões exatas, layout e as necessidades e preferências;

6.2. A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais necessários para a confecção dos mobiliários planejados para a Sala de Apoio à Presidência- em consonância com os projetos elaborados pela ASTEA - e, posteriormente, realizar a instalação dos referidos mobiliários e elementos no respectivo ambiente. Os itens deverão possuir garantia, ou seja, após o recebimento definitivo, o fornecedor deverá substituir os materiais com defeito de fabricação e/ou refazer o serviço em questão, caso apresentem problemas em seu uso normal.

6.3. **Natureza:** Por se tratar de fornecimento e instalação de bens, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, a presente contratação possui a natureza de **serviço comum**, conforme estabelecido no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133 de 2021.

6.4. **Modalidade:**
(X) DISPENSA

Obs.: Considerando o valor estimado da aquisição, sugere-se, caso possível, a contratação por **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto 11.871/2023. Caberá ao (s) setor (es) competente (s) desta CLDF a análise e a viabilidade contratação por dispensa de licitação. Caso não seja haja possibilidade, será necessário realizar a referida contratação por pregão eletrônico.

6.5. **Critério de avaliação das propostas:**
(X) MENOR PREÇO POR LOTE

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O objeto se resume ao fornecimento de itens e à prestação de serviços de marcenaria planejada, portanto, o lote deverá ser executado por uma empresa especializada (preço global por lote), a fim de evitar a separação de itens, sob o risco de comprometer a instalação do conjunto;

7.2. Considerando a natureza do objeto, assim como a necessidade de manutenção do padrão dos bens da Casa, optou-se por agrupar todo o mobiliário de marcenaria (planejados) em um lote, a fim de evitar o risco relativo à diferenciação do conjunto e facilitar a gestão contratual. Ademais, a licitação em único lote poderá trazer uma maior economia em função da escala e possibilitar um preço mais vantajoso para a Administração.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A ASTEA juntamente com a CSG e demais setores pertinentes, deverão determinar um local para o armazenamento dos materiais, para posterior instalação. Não caberá à CLDF a responsabilidade pelos materiais, apenas a indicação do local para guarda e manipulação dos materiais enquanto os serviços de instalação serão realizados.

8.2. Quando tratar de painéis com dimensões superiores às cabines dos elevadores, a ASTEA deverá indicar à empresa o transporte dos materiais pela escada.

8.3. A ASTEA, juntamente com a CSG, deverá prover os elevadores de serviços com capa de proteção.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

- 00001-00032519/2024-12 - Readequação de espaços físicos no pavimento Térreo Inferior do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, incluindo a implantação de uma sala de apoio à Presidência da CLDF, de um banheiro exclusivo para público PCD e de uma copa para a sala de reuniões do Plenário.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

10.1. Tendo em vista o valor da sustentabilidade descrito no Plano Estratégico Institucional 2023-2030 da CLDF, os resíduos resultantes dos serviços realizados devem ser adequadamente descartados conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da CLDF e o disposto em legislação ambiental pertinente.

10.2. A CONTRATADA será responsável, por cuidar do gerenciamento ambiental adequado de resíduos, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável, notadamente no que se refere às embalagens e aos elementos em MDF (ou similar), conforme legislação aplicável, salvo por determinação em contrário da CONTRATANTE.

11. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: Mobiliário com padrão de acabamento e/ou de qualidade diferente do previsto no Projeto Executivo;

RISCO 2: Não atendimento a critérios de sustentabilidade;

RISCO 3: Falta de aptidão da empresa no fornecimento de materiais e execução do serviço com características equivalentes ao objeto licitado;

RISCO 4: Não cumprimento de prazos pela contratada;

RISCO 5: Pequenas divergências do projeto executivo em relação ao que foi executado durante os serviços relativos às reformas.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4	RISCO 5
Probabilidade	Média	Média	Baixa	Alta	Média
Impacto	Alto	Médio	Alto	Alto	Alto
Ação preventiva	<p>- Especificação detalhada do mobiliários planejados no Termo de referência, incluindo Caderno de Especificações e Desenho Técnico;</p> <p>- Previsão, no TR e no Edital, de vistoria nas dependências da Câmara para que a licitante possa conhecer o mobiliário padrão;</p> <p>-Solicitação de amostra.</p>	<p>- Exigências de critérios de sustentabilidade veiculadas como obrigações da contratada, tais como apresentação de licenciamento ambiental e Certificado de Regularidade válido no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.</p>	<p>- Exigência de atestado de capacidade técnica.</p>	<p>- Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência.</p> <p>-Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo.</p> <p>- Definição de quantitativo mínimo para a primeira entrega a ser realizada pelo fornecedor.</p>	<p>-Exigência de documentação que comprove a capacidade técnico-operacional da empresa;</p> <p>-Descrição no Termo de Referência das qualificações, condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda o disposto no edital e no Termo de referência;</p> <p>-Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo;</p> <p>- Prever, no Termo Referência, item relativo à vistoria prévia do local , bem como a exigência de conferência das dimensões antes da emissão da ordem de serviço.</p>

Ação de contingência	-Comparação e avaliação das amostras, para que não seja aceito bens e serviços com qualidade aquém da desejada.	-Análise de documentos e aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.	-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	-Aplicação das penalidades previstas, caso necessário; -Acompanhamento e fiscalização do processo, bem como da execução dos serviços; -Notificação à contratada para que assuma o ônus em decorrência de sua omissão em relação à verificação das medidas no local.
-----------------------------	---	--	--	--	---

Os riscos apontados se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, não representando, portanto, impedimento à contratação, haja vista as ações preventivas e de contingências disponíveis.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Finalizar a readequação de espaços no pavimento Térreo Inferior do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, incluindo a implantação de uma sala de apoio à Presidência da CLDF, de um banheiro exclusivo para PCD e de uma copa para a sala de reuniões do Plenário, objeto do Contrato nº 8/2025 – PG/CLDF, 1º e 4º Termos Aditivos, em função da rescisão contratual.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e com os requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

Assim, considerando a necessidade de suprir as demandas das novas unidades e espaços físicos da CLDF, com vistas à adequada prestação do serviço, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, uma vez que a sua execução atende à solicitação apresentada no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1821722).

ANA CAROLINA F. R. PANERAI

Consultora Técnico-Legislativa - Arquiteta

ASTEIA

JOÃO LUCAS SANTOS FLORES

Consultor Técnico-Legislativo - Arquiteto

ASTEIA

MARCELO ULISSES PIMENTA

Consultor Técnico-Legislativo - Arquiteto

ASTEIA

LUIZ GUSTAVO RIBEIRO

Analista legislativo

ASTEIA

HUGO PIERRE LAPA

Consultor Técnico-Legislativo - Eng.º Civil

Chefe substituto da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO - Matr. 24327, Analista Legislativo**, em 12/12/2025, às 16:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI - Matr. 22705, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 12/12/2025, às 18:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUCAS SANTOS FLORES - Matr. 24401, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 15/12/2025, às 11:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ULISSES PIMENTA - Matr. 24522, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 15/12/2025, às 13:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS TEIXEIRA TAMBARA - Matr. 24567, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 15/12/2025, às 13:39, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PIERRE LAPA - Matr. 18348, Chefe da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura - Substituto(a)**, em 15/12/2025, às 14:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2456234 Código CRC: AF22C73B.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8559
www.cl.df.gov.br - astea@cl.df.gov.br